



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 048/2022-CGM

Chamada Pública nº 002/2021

Processo Administrativo nº 2021.11.11.0032

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor rural, destinado ao preparo da merenda escolar, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.11.11.0032, no dia 11 de novembro de 2021, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor rural, destinado ao preparo da merenda escolar, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é Secretaria Municipal de Educação Decreto Municipal nº 012/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de educação em anexo com a planilha de especificações e termo de cooperação (fls. 003 – 006), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Projeto Básico. Acatando a solicitação da Secretária, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços mercadológica diretamente com os fornecedores, anexando a planilha do mapa de apuração de preços (fls. 007 – 044), encaminhando-os a Secretária de Educação para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária, foi informado pelo contador JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, que há dotação orçamentária suficiente para eventuais contratações (fl. 046). O ordenador declara sobre Adequação Orçamentária e Financeira e, sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls 048 – 050). Deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **Projeto Básico** (fls. 051 – 057), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Chamada Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 057).

O ordenador de despesa despacha a Controladoria Geral do Município para exame de conformidade e parecer de aprovação (fls. 058 – 060).

O Processo foi devidamente autuado e autorizado e encaminhado a Presidente da Comissão de Licitação, para fundamentação e juntada da portaria e demais informações cabíveis ao processo (fl. 061 - 068).

A Minuta do Edital (fls. 069 – 099) foi analisada pelo Procurador Geral do Município e que conclui opinando que a decisão de aprovação é por parte do gestor (fls 100 – 106), e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 139 – 142).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Chamamento Público nos locais previstos em lei, para credenciamentos no período de dezesseis de dezembro de dois mil a vinte e um, às 09:00 horas, que ficará no mural por um período de 20 dias, A comissão de Licitação se reuniu para realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública 002/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Constatou-se que os fornecedores entregaram toda documentação necessária a habilitação no processo. Após análise, constatou-se que a documentação apresentada estava em conformidade com os termos do edital, credenciando-a e dado por encerrado a sessão (fls 145 – 678).

A Comissão Permanente de Licitação adjudica o resultado dos licitantes credenciada, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor rural, com um valor total adjudicado de R\$ 355.824,59 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos como conta na folha (fl. 800), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 804 – 805.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 39/2022-PGM (fls. 807 – 814) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 04 de março de 2022.

GIVALDO NUNES Assinado de forma digital por
MACHADO:801797 GIVALDO NUNES
03315 MACHADO:80179703315
Dados: 2022.03.04 09:29:46
-03'00'

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022